



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Senhores Vereadores

Indicação nº 088/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que **juntamente às secretarias municipais de Educação e de Cultura providenciem a revitalização da galeria do prefeitos e vice-prefeitos de Esperantina, a ser exposta ao público em local adequado, comopor exemplo o espaço da biblioteca municipal ou do próprio prédio da prefeitura municipal de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

É importante manter uma galeria dos prefeitos e vice-prefeitos, pois facilita o conhecimento da história político-administrativa de nosso município, bem como serve de acervo de pesquisa para estudantes do ensino fundamental, médio e superior e ainda a todos aqueles que desejam conhecer melhor a história desta municipalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de agosto de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – PT